



PROTÓCOLO GERAL  
RECEBIDO EM 08/11/11

Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cajazeiras  
Governo do Município

LEI Nº 2.002/2011, de 27 de outubro de 2011.

Altera os Anexos das Leis Municipais nºs 1.940/2010 e 1.781/2008, que cria cargos e vagas de provimento efetivo na Administração Municipal, na forma que especifica.

CARLOS RAFAEL MEDEIROS DE SOUZA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º. Altera o Anexo Único da Lei Municipal nº 1.940/2010, para aumentar em número de cinco a quantidade de vagas para o cargo de topógrafo.

Art. 2º. Alteram os Anexos I e II da Lei Municipal nº 1.781/2008, para acrescentar em número de vinte a quantidade de vagas para o cargo de médico do PSF, e em número de cinco a quantidade de vagas para o cargo de técnico em radiologia.

Parágrafo único. O Anexo I a que se refere este artigo tocante ao cargo de Professor Básico II (B II), passa a ser desmembrado da seguinte forma: Professor de Língua Portuguesa 10 vagas; Professor de Matemática 10 vagas; Professor de Geografia 10 vagas; e Professor de Língua Inglesa 10 vagas.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PR em 27 de outubro de 2011.

CARLOS RAFAEL MEDEIROS DE SOUZA  
Prefeito Municipal